

– PROCESSO Nº 7744998/2018)
 ADERENTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.
 ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ – DAE.
 EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: EMKO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 24.233.779/0001-53
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 26 OU 26.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ, LOCALIZADAS EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA (ITEM 3 - CÓDIGO 2140-7), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20180010/DAE E SEUS ANEXOS.
 VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS).
 FORTALEZA, 23 DE JULHO DE 2019.
 SIGNATÁRIOS: ORDENADOR DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA E A EMPRESA EMKO CONSTRUTORA EIRELI.

22.705.562/0001-73.
 VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 30.981,28 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (DEZ) ANOS.
 FUNDAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.
 RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 26, DA LEI 8.666/93.

FORTALEZA-CE, 22 DE JULHO DE 2019.

JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA
 ORDENADOR DE DESPESAS (DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 7980/2017)
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 053/2019
 Fortaleza, 22 de julho de 2019
 EDITAL N.º 053/2019

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, V e 65, ambos da Lei Federal Nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c os artigos 48, V, 177 § único e 215, todos da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, motivado pelas razões adiante transcritas;

CONSIDERANDO ser o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça integrado por Procuradores de Justiça, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, com atribuição legal de julgar recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 272, da citada Lei Complementar;

CONSIDERANDO a ocorrência de impedimentos e/ou suspeições dos integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, cuja ocorrência foi formalmente declarada com vistas às respectivas substituições, nos termos do art. 212, inciso VI e 215, ambos da referida lei complementar;

CONSIDERANDO a previsão legal de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça, nos casos de afastamento, licença ou impedimentos legais, conforme art. 65 da Lei Federal retro citada c/c os arts. 212, VI e 215, todos da Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO a inexistência de número suficiente de membros da 2ª Instância desimpedidos para integrar o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça com a

Extrato

Fortaleza, 22 de julho de 2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19840/2019-6

INTERESSADO: NÚCLEO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - NAE

OBJETO E FINALIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, NA RUA JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, Nº 620, BAIRRO GRILO, CEP Nº 61.600-440, CAUCAIA/CE, DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DOS SEGUINTE ÓRGÃOS E UNIDADES MINISTERIAIS: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO JÚRI, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA AUXILIARES, SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DA COMARCA DE CAUCAIA E DECON.
 LOCATÁRIO(A): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 LOCADOR(A): M&M PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
 Plácido Barroso Rios
Vice Procurador(a) Geral de Justiça
 Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:
 José Wilson Sales Júnior
Secretário Geral:
 Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:
 Vera Maria Fernandes Ferraz



finalidade de julgar recurso interposto contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, nos autos do Processo nº 47200/2016-5 e anexos, em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará em sua 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/01/2012, aprovou a Resolução n.º 001/2012, disciplinando sobre a convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituição do membro de segunda instância que poderá ser realizada de ofício, por ato do Procurador-Geral, por solicitação de Procurador de Justiça ou por deliberação do Colegiado, em quantidades necessárias ao atendimento do quórum regimental afeto ao caso em julgamento;

RESOLVE convocar 04 (quatro) Promotores de Justiça de Entrância Final sendo 01 (um) para funcionar como titular e 03 (três) para suplentes, dando ciência aos interessados em se habilitarem para substituir Procurador de Justiça impedido e/ou suspeito no processo de julgamento do recurso interposto contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público proferida nos autos do Processo nº 47200/2016-5 e anexos, em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de julho de 2018, deverão manifestar-se por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 72/2008, a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação elencada no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2019. Eu, (Sildene Lima Barros) Técnico Ministerial da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Sandra Viana Pinheiro) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Plácido Barroso Rios) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 4989/2019-SEGE
Fortaleza, 15 de julho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PLÁCIDO BARROSO RIOS, no uso de suas atribuições legais, na forma dos art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22707/2019-2/SP-PGJ/CE,

RESOLVE REVOGAR a Portaria n. 147/ 2019, de 14.01.2019, que DESIGNOU O PROCURADOR DE JUSTIÇA MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO, titular da 25ª Procuradoria de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar em todas as sindicâncias e processos administrativos

disciplinares instaurados em desfavor de magistrados, bem como nos processos administrativos de verificação de invalidez, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e no Conselho da Magistratura, delegando-lhe atribuições do Procurador Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2019.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 5024/2019-SEGE
Fortaleza, 17 de julho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PLÁCIDO BARROSO RIOS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através dos Provimentos nºs 003/2016 e 002/2019,

RESOLVE DESIGNAR A PROCURADORA DE JUSTIÇA NÁDIA COSTA MAIA, titular da 23ª Procuradoria de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar em todas as sindicâncias e processos administrativos disciplinares instauradas em desfavor de magistrados, bem como nos processos administrativos de verificação de invalidez, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e no Conselho da Magistratura, delegando-lhes atribuições do Procurador Geral de Justiça, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 5108/2019-SEGE
Fortaleza, 22 de julho de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PLÁCIDO BARROSO RIOS E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de treinamento de Promotores de Justiça e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará em razão da implantação do Sistema SAJ-MP,

RESOLVEM:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice Procurador(a) Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:
José Wilson Sales Júnior
Secretário Geral:
Haley de Carvalho Filho

Ouvidora Geral:
Vera Maria Fernandes Ferraz

